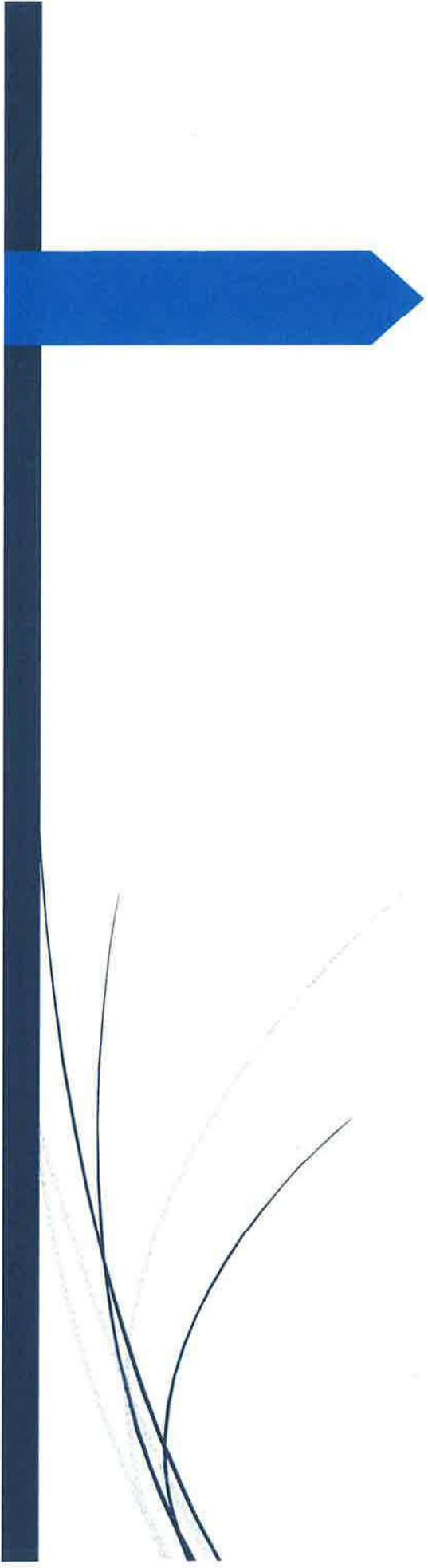


Aprovado
Rui Bernal
18/04/2024



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2023

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E
TRANSPORTES TERRESTRES





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

Conteúdo

1. Introdução	2
2. Considerações prévias	4
3. Análise das Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção para o ano de 2023	7
4. Metodologia do Relatório de Execução.....	7
5. Identificação das medidas implementadas	8
6. Conclusões	9
7. Recomendações.....	10
8. Coordenação do Relatório de Execução	11
9. Considerações finais	12



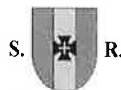
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

1. Introdução

O novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, em vigor desde 6 de junho de 2022, que surge em seguimento do caminho traçado na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, vem colocar com o mesmo grau de importância e necessidade, a prevenção, a deteção e a repressão da corrupção envolvendo os setores público e privado a participar neste esforço conjunto de transformar e reforçar os valores da cidadania (nas suas várias dimensões), criando instituições transparentes, íntegras, acessíveis e respeitadas pelos cidadãos.

Assim, e a par da concretização das medidas propostas no âmbito da repressão da corrupção desenvolvidas ao longo dos anos, o novo regime reforça as medidas no âmbito da prevenção, prevendo e colocando às entidades abrangidas, o desenvolvimento de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, códigos de conduta, canais de denúncia, planos de formação, sistemas de avaliação e sistemas de controlo interno.

Atendendo ao tipo de medidas previstas no novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção e à necessidade de orientações superiores sobre a implementação do mesmo, a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres viu-se impossibilitada de elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o triénio em curso, a tempo de proceder à sua aplicação em 2023. Assim, em 2023, manteve-se a implementação das medidas previstas no Plano de 2022, onde constava a identificação dos riscos potenciais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

passíveis de ser encontrados no organismo em apreço e as respetivas medidas de prevenção desses mesmos riscos.

Face ao exposto, o presente Relatório, respeita à implementação das medidas de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas durante o ano de 2023.

De referir que foi mantido no decorrer do presente relatório a nomenclatura utilizada aquando da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ano anterior no que concerne às unidades orgânicas. Tal plano contém, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Atribuições da DRETT, com o organograma em vigor e identificação dos responsáveis à data - Caracterização genérica das atribuições da DRETT (a razão da sua existência) e da estrutura orgânica que apresenta, com identificação dos responsáveis;
- b) Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas - Tendo ainda em conta as funções da DRETT, (desenhados no âmbito da orgânica então em vigor) foram identificados e caracterizados por unidade orgânica os respetivos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas. Estes riscos foram classificados segundo uma escala de risco elevado, risco moderado e risco fraco, em função dos graus de probabilidade de ocorrência e de gravidade da consequência (elevado, moderado ou fraco). Por sua vez, esta classificação deverá ser aferida a partir da própria caracterização de cada uma das funções;
- c) Medidas preventivas dos riscos - Identificados os riscos, foram indicadas as medidas que previnem a sua ocorrência, tais como mecanismos de controlo interno, segregação de funções, declarações de interesses, definição prévia de critérios gerais e abstratos de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

concessão de benefícios públicos, criação de gabinetes de auditoria interna em especial nas entidades de maior dimensão, controlo efetivo das situações de acumulações de funções públicas com atividades privadas e respetivos conflitos de interesses;

- d) Estratégias de aferição da efetividade, utilidade, eficácia e eventual correção das medidas propostas - Os Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são instrumentos de gestão dinâmicos, pelo que devem ser acompanhados na sua execução, elaborando-se, pelo menos anualmente, um relatório de execução e refletindo-se sobre a necessidade da sua atualização, o que ora se faz.

2. Considerações prévias

A Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT) constitui um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrada na Secretaria Regional de Economia (SREM), a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º Decreto Regulamentar Regional n.º 09/2019/M, de 31 de dezembro, tendo por missão assegurar a execução da política definida pelo Governo Regional para os setores da economia, comércio, indústria, energia, qualidade, transportes e mobilidade terrestre, e cuja orgânica, organização interna e estrutura flexível foram aprovadas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 35/2020/M, de 22 de maio.

No seguimento da constituição XIV do Governo Regional da Madeira, com a publicação do Despacho da Presidência do Governo Regional nº 309/2023, de 18 de outubro, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprovou a organização e funcionamento do XIV do Governo Regional da Madeira, a então SREM passa a se designar Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas (SREMP), tendo algumas das atribuições que



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

lhes estavam adstritas e à DRETT, sido transferidas para a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI).

Mais precisamente, as atribuições afetas aos setores da energia, e dos transportes e mobilidade terrestre foram transferidas para a esfera de atribuições da SREI, afetando significativamente a organização e estrutura interna da DRETT que até àquele momento era responsável por aqueles setores.

Assim, no final de 2023, deu-se início a um processo de estruturação e reorganização dos serviços internos, cuja formalização só veio a ocorrer em 2024, com as publicações do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/M, de 19 de janeiro, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024/M, de 14 de fevereiro, que aprovam as orgânicas da SREMP e da SREI respetivamente, materializando-se na divisão das atribuições da DRETT em três Direções Regionais, a saber a Direção Regional de Economia (DREC), a Direção Regional de Energia (DREN) e a Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre (DRTMT).

No que respeita à aplicação do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) em 2023, estando a DRETT empenhada em desenvolver um sistema interno eficaz para satisfazer todas as exigências colocadas, mas reconhecendo a complexidade do novo normativo, solicitou orientações superiores acerca da forma de implementação do RGPC nas unidades orgânicas da tutela, em especial para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o triénio 2023-2025, do Código de Conduta, do Programa de Formação e da criação do canal de denúncias, previstos no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021. Pretendia-se esclarecer se caberia a cada unidade orgânica implementar o seu RGPC, ou se o mesmo seria implementado pela Secretaria Regional da tutela, com aplicação às unidades orgânicas dependentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

As orientações relativamente ao Plano foram recebidas pela DRETT, em setembro de 2023, sendo no sentido de que caberia à DRETT a elaboração do seu PPR. Contudo, no mês imediatamente seguinte, com a constituição do XIV Governo Regional da Madeira (Despacho da Presidência do Governo Regional nº 309/2023, de 18 de outubro, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro), a DRETT tomou conhecimento da necessidade de reestruturação da sua organização interna devido à separação das suas atribuições por duas tutelas diferentes, sendo já previsto, desde esse momento, que as suas atribuições seriam repartidas por 3 Direções Regionais: Direção Regional de Economia (DREC), a Direção Regional de Energia (DREN) e a Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre (DRTMT).

Assim, em 2023 a DRETT viu-se impossibilitada de elaborar o PPR para o triénio 2023 a 2025, porquanto, mesmo sendo aprovado ainda em 2023, o mesmo já não seria aplicável, dada a alteração orgânica entretanto ocorrida.

Contudo, a não existência formal de Plano em 2023 não impediu o cumprimento das medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas previamente estabelecidas, uma vez que as diversas unidades orgânicas continuaram a fazer cumprir os mecanismos de controlo e mitigação dos riscos identificados.

Face ao exposto, o presente relatório apresenta os resultados da execução, em 2023, das medidas adotadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, que acabaram por ser estendidas no decurso de 2023.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PISCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

3. Análise das Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção para o ano de 2023

O Plano de 2022, que, pelas razões anteriormente expostas, acabou por ser estendido para o ano de 2023, identificou riscos de corrupção e infrações conexas, relativamente a todas as funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica.

Assim o Plano identificou 33 riscos e 34 medidas preventivas, a implementar ou já implementadas, e a manter, para a prevenção da corrupção e infrações conexas.

4. Metodologia do Relatório de Execução

Dado o processo de reestruturação orgânica em curso da então DRETT, apenas no decorrer do mês de março de 2024, foi possível encetar os trabalhos com vista à elaboração do presente Relatório de Execução.

Neste sentido, a Direção de Serviços de Gestão procedeu à recolha de informação, junto dos coordenadores setoriais da anteriormente designada DRETT, com vista a cada um dos serviços aferir e comentar a avaliação das medidas de controlo, nomeadamente a sua implementação, o grau de eficácia das medidas implementadas, e o risco residual.

Desta verificação, resultou o preenchimento das tabelas com o conjunto de riscos identificados no Plano e a avaliação das respetivas medidas de controlo, que se anexam ao presente relatório.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

Procedeu-se igualmente à análise da necessidade de manter ou não cada uma das medidas nos anos subsequentes, pelo que se apresenta, na mesma tabela, a respetiva recomendação.

5. Identificação das medidas implementadas

O plano em curso apresenta 34 medidas implementadas, sendo que 20 destas medidas estão baseadas em procedimentos internos designados de “Instrução de Trabalho” (IT) ou “Procedimento de Trabalho” (PT), grande parte deles abrangidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade, que se encontra certificado no âmbito da Norma NP EN ISO 9000.

Ao longo de 2023, alguns dos procedimentos abaixo identificados, foram revistos e em algumas áreas foram aprovados novos PT e IT, contribuindo para a minimização dos riscos:

- a) A 19 de janeiro de 2023 foi aprovada a revisão do PT LMM 01 – Controlo Metrológico, atualizando alguns dos normativos legais atribuídos àquela atividade.
- b) A 21 de junho de 2023, foi revista a IT DSG 04 02 – Procedimentos de Aquisição, onde foram atualizados os valores limite relativos aos procedimentos de aquisição realçados no Código dos Contratos Públicos e adaptados à RAM.
- c) Na área da Direção de Serviços de Viação, em 2023, foram revistas e aprovadas os Procedimentos e Instruções de Trabalho PT DSV 05 – Títulos profissionais, PT DSV 04 – Exploração de Escolas de Condução, PT DSV 03 – Troca de Títulos de Condução Estrangeiro, IT DSV 03 01 – Requisitos de Troca de Títulos de Condução Estrangeiro, PT DSV 02 Revalidação de Títulos de Condução, PT DSV 01 – Ensino da Condução, IT DSV 01 01 – Critérios para habilitação Legal para Conduzir.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

- d) A 13 de fevereiro de 2023, no âmbito da área da Direção de Serviços das Contraordenações foram aprovados os Procedimentos de Trabalho PT DSCO 03 – Contraordenações Gerais, PT DSCO 02 – Contraordenações rodoviárias municipais.
- e) A 29 de novembro de 2023 foi apresentada uma proposta de revisão da Instrução de Trabalho DSG 03 01 – Processamento de Receita, com vista a melhor adaptar os procedimentos às alterações ocorridas em virtude da existência de processos na nova plataforma de gestão das contraordenações e do Simplifica.

A DRETT deu ainda continuidade à aplicação de todos os PT's e IT's aprovados em anos anteriores, tendo sido alvo de auditorias externas e internas.

Durantes os dias 12 e 13 de junho de 2023, os serviços do Comércio, Indústria, Energia, Metrologia e Gestão foram objeto de auditoria externa no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, que se encontra certificado no âmbito da Norma NP EN ISO 9000. Além desta auditoria externa, e ao longo de todo o ano, todas as unidades orgânicas da DRETT foram objeto de auditorias internas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da DRETT.

6. Conclusões

- a) O resultado da execução do Plano nos serviços, foi o seguinte:

Medidas implementadas – 34

Medidas não implementadas – 0

- b) Confirma-se a importância que reveste o PPR como instrumento de gestão dentro da organização;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

- c) Mantêm-se atuais as preocupações de divulgação e sensibilização para uma cultura de prevenção dos riscos de gestão utilizando o Sistema de Gestão de Qualidade para implementação, controlo e auditoria de muitas das medidas;
- d) Constata-se um grande envolvimento e colaboração dos serviços e dos dirigentes no exercício de executar e monitorizar o PPR.

7. Recomendações

Apesar da alteração orgânica entretanto ocorrida, e independentemente de se tratar da DREC, da DREN ou da DRTMT, face à análise e às conclusões explanadas, mantêm-se algumas das recomendações vertidas no relatório de execução do ano de 2023, que aconselhavam:

- a) Orientação dos serviços no sentido de prosseguirem a gestão de risco incrementando as seguintes ações:
 - i. A permanente sensibilização e a criação de um sentido ético adequado à missão de cada uma das unidades orgânicas criadas (Direção Regional de Economia - DREC, a Direção Regional de Energia - DREN e a Direção Regional dos Transportes - DRTMT) e de todos os seus serviços;
 - ii. A permanente monitorização dos processos assegurando a segregação de funções;
 - iii. A cooperação entre serviços e o intercâmbio de instrumentos e metodologias.
- b) A manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade na DREC e na DREN, assim como a sua extensão às áreas que não se encontravam abrangidas, designadamente às áreas de atuação da DRTMT.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

- c) A intensificação de auditorias internas;
- d) A continuidade na divulgação de uma estratégia de envolvimento de todos os trabalhadores no conhecimento e reflexão do PPR contribuindo assim para uma cultura de prevenção de riscos;
- e) Um controlo das evidências de monitorização do Plano;
- f) A atualização anual da parte geral do Plano em função das alterações orgânicas, funcionais, entre outras.
- g) O Plano para os anos seguintes, nomeadamente para o triénio 2024-2026, será elaborado em consonância com o novo regime geral da prevenção da corrupção, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

8. Coordenação do Relatório de Execução

A coordenação e elaboração do relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para ano de 2023 foi atribuída à Diretora de Serviços de Gestão (DSG).

Na qualidade de Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, aprovo o presente Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o ano de 2023 e também decido que o mesmo seja enviado ao Exmo. Senhor Presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ao Exmo. Inspetor Regional das Finanças e ao Exmo. Senhor Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

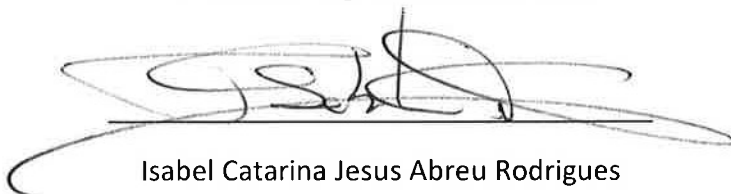
9. Considerações finais

Nos termos do número 3 do artigo 19º do Decreto Regulamentar Regional nº 3/2024/M, de 19 de janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, a “Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres é objeto de reestruturação passando a se designar Direção Regional de Economia, compreendendo todas as anteriores atribuições daquele organismo, com exceção das atribuições respeitantes à energia e aos transportes terrestres e respetiva mobilidade.” De acordo com o número 4 do mesmo artigo, a reestruturação referida produziu efeitos com a entrada em vigor daquele diploma, 20 de janeiro de 2024, “sem prejuízo do processo de fusão a que haja lugar, mantendo-se em vigor, até à aprovação de novos diplomas orgânicos, com as devidas adaptações, os atuais diplomas orgânicos dos serviços objeto de fusão e de reestruturação, incluindo os relativos às suas organizações internas”.

Assim sendo, o presente Relatório é assinado pela então Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, atualmente Diretora Regional de Economia, facto reforçado por ser a Gestora do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção na Direção Regional.

Funchal, aos 11 de abril de 2024

A Diretora Regional de Economia



Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023



Nota prévia: Pelas razões invocadas no Relatório, considerou-se o Mecanismo de Controlo e Mitigação do Plano 2022

GESTÃO DOCUMENTAL					UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Atraso no tratamento, distribuição e expedição da correspondência.				TODAS AS UNIDADES ORGANICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)					
Impacto Previsto	Médio (2)					
Risco	Baixo (2)					
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Registo da documentação em aplicação centralizada, onde consta a respetiva distribuição. 2. Verificação dos relatórios de ocorrências.					
Avaliação das medidas de controlo			Observações			
Implementação	Implementada	X	Toda a documentação entrada, expedida e gerada internamente é registada na aplicação IDOK, sendo a sua distribuição e análise registada em workflow.			
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz	X				
	Muito Eficaz					
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					

GESTAO DOCUMENTAL				UNIDADE ORGANICA	RESPONSAVEL
Fator de Risco	Falta de reserva relativamente à informação contida no processo.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Promoção de ações de sensibilização dos trabalhadores para tratamento dos assuntos de forma reservada.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Em 2023, promoveu-se a participação de vários trabalhadores em formações na área do RGPD, nomeadamente RGPD na Administração Pública, RGPD Para Cidadãos Atentos, Cidadão Ciberinformado.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de conluio com os contratantes no acompanhamento da execução dos contratos de fornecimento de bens e serviços e/ou falta de controlo ou controlo deficiente das quantidades e qualidades dos bens e serviços no momento da receção,			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. O processo de aquisições, desde a escolha dos possíveis fornecedores até à receção dos bens/serviços encontra-se descrito em procedimento e instruções de trabalho no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	O procedimento IT DSG 04 – Aquisição de Bens e Serviços encontra-se implementado, assim como as respetivas instruções de trabalho, onde se inclui as tramitações de aquisição, inspeção e receção de bens e serviços. A Instrução de Trabalho IT DSG 04 02 – Procedimentos de Aquisição foi objeto de revisão a 21/06/2023, onde foram atualizados os valores limite relativos aos procedimentos de aquisição realizados no Código dos Contratos Públicos e adaptados à RAM. Este procedimento e as suas instruções de trabalho foram objeto de auditorias a 26/05/2023 (auditoria externa) e a 17/11/2023 (auditoria interna). Por outro lado, os procedimentos de aquisição são validados e coordenados pelo Gabinete Jurídico da Secretaria Regional que tutela a Direção Regional.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação	Manter a medida				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de avaliação de desempenho irregular para favorecer ou prejudicar trabalhadores.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Divulgação atempada do ato eleitoral relativo aos representantes dos trabalhadores para a comissão paritária, a existência do CP como nível máximo de decisão e a existência da CP para tratamento das reclamações.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Decorre em conformidade com a legislação em vigor,		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Ininteligibilidade dos despachos.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Redação clara e objetiva do despacho/ordem de serviço, com base nos documentos anteriores e processo.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Ações de sensibilização pontuais em reuniões de dirigentes. Por outro lado, o registro do Despacho no sistema de gestão documental tem facilitado a clareza da redação e a sua inteligibilidade.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

RECEITA				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Não entrega da receita recebida.			TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Médio (3)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Lançamento de toda a receita na aplicação informática de faturação e receita iGEST.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Em 2023, mantiveram-se as tramitações da Instrução de Trabalho IT DSG 03 01 - Processamento da Receita, revista em 06/06/2022. No 4º trimestre de 2023 foi elaborada uma nova proposta de revisão da IT DSG 03 01 - Processamento de Receita, no sentido de introduzir as alterações ocorridas na tramitação da cobrança de receita das contraordenações rodoviárias e de estacionamento municipal. Foi igualmente elaborado um manual de registo de vendas para melhor orientar os trabalhadores que efetuam recebimentos e facilitar o registo das cobranças no programa de faturação e receita iGEST. Estas alterações têm permitido reforçar o controlo interno da receita da Direção Regional. Também no programa de faturação continuam a ser feitas verificações periódicas da eventual existência de cobranças que possam não ter dado entrada na Tesouraria do GRM. Manteve-se atualizada a listagem de melhorias a implementar na aplicação iGEST, com vista a facilitar o controlo, a recolha de indicadores e o reporte da receita.		
	Não Implementada		Este procedimento e as suas instruções de trabalho foram objeto de auditorias a 26/05/2023 (auditoria externa) e a 17/11/2023 (auditoria interna).		
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023



ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS COM FUNÇÕES PÚBLICAS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Existência de colaboradores com acumulação de funções não identificadas.			DQ	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Médio (4)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Verificação no acolhimento dos novos colaboradores, da existência de situações de acumulação de funções através da inserção no Plano de Integração de novos colaboradores de um ponto referente à declaração de inexistência de acumulação de funções ou à necessidade de requerer autorização para esse desempenho.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da Direção Regional, o plano de integração de novos colaboradores tem um ponto específico referente à acumulação de funções havendo igualmente listagem de controlo dos requerimentos apresentados ou em alternativa de declaração de inexistência de acumulação de funções. Em 2023, manteve-se essa prática.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter implementação.				

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS COM FUNÇÕES PÚBLICAS				UNIDADE ORGÂNICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Caducidade e/ou alteração de situação dos colaboradores no que concerne à execução de funções privadas.			DSG	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Médio (4)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Envio de alerta de forma a possibilitar a detecção de novas situações de acumulação de funções.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da Direção Regional, o plano de integração de novos colaboradores tem um ponto específico referente à acumulação de funções havendo igualmente listagem de controlo dos requerimentos apresentados ou em alternativa de declaração de inexistência de acumulação de funções. Em 2023, manteve-se essa prática.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter implementação				

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Existência de conflito de interesses de elementos pertencentes a júri de concurso para procedimentos de aquisição de bens e serviços e de gestor de contrato.			DSG	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Médio (2)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Alto (6)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Revisão da Instrução de Trabalho dos Procedimentos de Aquisição inserindo a necessidade de preenchimento de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos membros de júri de concurso para a aquisição de bens e serviços e de gestor de contrato.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Manteve-se a obrigação do preenchimento das declarações de inexistência de conflitos de interesses, quer dos elementos do júri, quer dos gestores do contrato, na Instrução de Trabalho IT DSG 04 02 - Procedimentos de Aquisição. O procedimento DSG 04 - Aprovisionamento e as suas instruções de trabalho foram objeto de auditorias a 26/05/2023 (auditoria externa) e a 17/11/2023 (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a implementação				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023

IMPORTAÇÕES AO ABRIGO DO REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO - POSEI E LICENCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERNO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de atribuição dos benefícios no âmbito do REA-POSEI e no licenciamento do comércio externo.			DSC	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Baixo (1)				
Risco	Baixo (1)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. A gestão do REA-POSEI e do licenciamento do comércio externo estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas ou externas. A gestão do REA-POSEI é efetuada através duma aplicação informática gerida pela Autoridade Tributária Aduaneira e é alvo de auditorias regulares do Tribunal de Contas Europeu, da Comissão Europeia e dos serviços anti-fraude da AT.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	x	A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (PT DSC 06), tendo em 2023 sido objeto de auditorias, nomeadamente a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 15/02/2023 (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz		A implementação das medidas de controlo têm sido eficazes		
	Eficaz				
	Muito Eficaz	x			
Risco Residual	Alto		O risco de irregularidades é baixo		
	Médio				
	Baixo	x			
Recomendação	Manter a medida				

AUTORIZAÇÃO E REGISTOS DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de autorização e registos no âmbito da respetiva atividade.			DSC	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Baixo (1)				
Risco	Baixo (1)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSC todos os processos de autorizações e registos estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas. Todos os prazos estão sujeitos a controlo.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	x	A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (PT DSC 05), tendo sido em 2023 objeto de auditorias, nomeadamente a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 15/02/2023 (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz		A implementação das medidas de controlo têm sido eficazes		
	Eficaz				
	Muito Eficaz	x			
Risco Residual	Alto		O risco de irregularidades é baixo		
	Médio				
	Baixo	x			
Recomendação	Manter a medida				

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL DE PARQUES EMPRESARIAIS E DE PEDREIRAS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respetiva atividade.			DSI	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Baixo (1)				
Risco	Baixo (1)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSI os processos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas. Os mesmos são ainda objeto de controlo trimestral de prazos.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (PT DSI 05), tendo sido em 2023 objeto de auditorias a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 18 de outubro (auditoria interna).		
	Não implementada				
Eficácia	Nada eficaz		A implementação das medidas de controlo têm sido eficazes		
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



FISCALIZAÇÃO				UNIDADE ORGÂNICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência nos atos inspetivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade,			DSI	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Médio (4)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSI os processos de fiscalização estão definidos em procedimentos internos, sendo documentados com check-lists e fotografias, e existindo vários níveis de decisão.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo sido em 2023 objeto de auditoria externa a 12 e 13 de junho. Além do mecanismo de controle implementado, sempre que possível as ações de fiscalização são realizadas em equipe.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

LICENCIAMENTO NA ÁREA DA ENERGIA				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respetiva atividade.			DSE	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSE/DEEE os procedimentos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo os PT DSE 01, PT DSE 02, PT DSE 07, PT DSE 09 em 2023, sido objeto de auditorias a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 6 de junho e 28 de novembro (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

ATIVIDADE DE APROVAÇÃO E PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO PRIPAER-RAM e GÁS SOLIDÁRIO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de favorecimento na aprovação e favorecimento no âmbito da aprovação de candidaturas e pagamentos aos beneficiários aos Programas PRIPAER-RAM e GÁS SOLIDÁRIO.			DSE	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de acordo com a data de submissão (First In First Out).				
Avaliação das medidas de controle			Observações		
Implementação	Implementada	X	As candidaturas são analisadas de acordo com a ordem de chegada, sendo possível a qualquer momento efetuar a sua rastreabilidade. A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo em 2023 o PT DRETT 04 sido alvo de auditoria interna a 11/07/2023.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023

FISCALIZAÇÃO					UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência, nos atos inspetivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade,				DSE	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)					
Impacto Previsto	Médio (2)					
Risco	Baixo (2)					
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSE/DEEE os procedimentos de fiscalização e vistoria estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas.					
Avaliação das medidas de controlo		Observações				
Implementação	Implementada	X	A Direção Regional manteve a aplicação dos procedimentos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (PT DRETT 01), tendo sido objeto de auditorias a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 20 de abril (auditoria interna).			
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz					
	Muito Eficaz	X				
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS E ENTIDADES				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência e Irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de inscrição no âmbito no âmbito da respectiva atividade.			DSE	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSE/DEEE os procedimentos de inscrição estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Além da análise trimestral dos indicadores, são efetuadas auditorias anuais no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade (PT DSE 09), tendo em 2023, sido objeto de auditorias a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 6 de junho (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo				
Recomendação	Manter a medida				

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTES				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de licenciamento no âmbito da respetiva atividade.			DSTT	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSTT proceder-se-à à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Desde o ano de 2020, tem vindo a ser gradual e faseadamente implementada a plataforma informática de gestão GESTT em que os processos da DSTT são tratados por utilizadores associados a perfis.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação	Implementar a medida				



INSPEÇÕES DE VEÍCULOS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência, nos atos inspetivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade.			DSTT	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Alto (6)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSTT proceder-se-á à implementação de fichas padronizadas de verificação de características técnicas de veículos , e de medidas de organização de trabalho para assegurar a rotatividade dos técnicos.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Criação de duas fichas padronizadas respeitantes à letra T que de momento encontra-se implementada e de letra TCC que por ter deixado de ser competência da DRETT não foi implementada.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a implementação da medida				

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÕES DE MOTORISTAS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades e/ou favorecimento nos processos de emissão de autorizações e certificados.			DSTT	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSTT proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Desde o ano de 2020, tem vindo a ser gradual e faseadamente implementada a plataforma informática de gestão GESTT em que os processos da DSTT são tratados por utilizadores associados a perfis.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação	Implementar a medida				

HOMOLOGAÇÃO DE VEÍCULOS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de homologação de veículos no âmbito da respetiva atividade.			DSTT	Diretores de Serviço e Chefes de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSTT proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.				
Avaliação das medidas de controlo			Observações		
Implementação	Implementada	X	Ficha de homologação existente consentânea com dados solicitados no SIVH. Processo tratato por colaboradores distintos em fases diferentes do procedimento com responsabilidades e segregação de funções atribuídas e controlo de prazos por via do SIADAP.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Em implementação				

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023

HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades e/ou favorecimento nos processos de emissão de títulos de habilitação legal para conduzir.			DSV	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Médio (4)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSV proceder-se-á à implementação de fichas padronizadas de verificação das ocorrências nos exames práticos de condução, e de medidas de organização de trabalho para assegurar a rotatividade dos técnicos que efectuem os exames.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	São utilizadas fichas padronizadas no decorrer dos exames práticos de condução pelos técnicos sendo que os mesmos os executam em regime de rotatividade. Com vista a uniformizar critérios e procedimentos, em 2023, foram aprovados os PT DSV 01 – Ensino da Condução, PT DSV 05 - Títulos profissionais, IT DSV 01 01 – Critérios para habilitação Legal para Conduzir e IT DSV 01 02 - Requisitos Exames de Condução		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Em implementação				

ESCOLAS DE CONDUÇÃO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de agendamento de exames.			DSV	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSV proceder-se-à à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, de prazos e à segregação de funções.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Encontra-se implementado o regime de rotatividade aos colaboradores que desempenham funções no balcão EC. Com vista a uniformizar critérios e procedimentos, em 2023, foi aprovado o PT DSV 04 - Exploração de escolas de condução.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Em implementação				

AGENDAMENTO DAS PROVAS TEÓRICAS E/OU PRÁTICAS PARA A HABILITAÇÃO DE CONDUÇÃO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de favorecimento no agendamento das provas teórico e/ou práticas para a habilitação de condução.			DSV	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. Agendamentos efetuados de acordo com a data de pedido (First In First Out)				
Avaliação das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	Os agendamentos são efetuados de acordo com a ordem de chegada de pedido. Com vista a uniformizar critérios e procedimentos, em 2023, foram aprovados os PT DSV 01 – Ensino da Condução, PT DSV 05 - Títulos profissionais, IT DSV 01 01 – Critérios para habilitação Legal para Conduzir e IT DSV 01 02 - Requisitos Exames de Condução.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Em implementação				

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023



FISCALIZAÇÃO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência, nos atos inspectivos, de irregularidades bem como de falta de imparcialidade.			DSV	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Alto (6)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSV proceder-se-à à implementação de fichas padronizadas de verificação do funcionamento das escolas de condução, e de medidas de organização de trabalho para assegurar a rotatividade dos técnicos.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Foram efetuadas inspeções às escolas de condução, utilizando as fichas padronizadas de verificação do funcionamento das mesmas. Com vista a uniformizar critérios e procedimentos, em 2023, foi aprovado o PT DSV 04 - Exploração de Escolas de Condução.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a implementação da medida				

ATIVIDADE DE INSTRUÇÃO E DECISÃO PROCESSUAL NO ÂMBITO DOS PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades e/ou atrasos nos processos contraordenacionais.			DSCO	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Alto (6)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSCO proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista à definição de responsabilidades, à definição de prazos e à segregação de funções.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	O sistema informático de gestão de autos efetua a atribuição dos processos de forma aleatória. Foram aprovadas as PT números PT DSCO 03 - Contraordenação Gerais e PT DSCO 02 - Contraordenações Rodoviárias Municipais. Além disso, a PT DSCO 01 alvo de diversas auditorias internas.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Em implementação				

PRESCRIÇÃO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS					UNIDADE ORGÂNICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco		Possibilidade da ocorrência de prescrição nos processos contraordenacionais.			DSCO	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência		Média (2)				
Impacto Previsto		Alto (3)				
Risco		Alto (6)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022		1. Na DSCO proceder-se-á à implementação progressiva de procedimentos de trabalho com vista ao controlo dos processos de execução.				
Avaliação das medidas de controlo			Observações			
Implementação	Implementada		Verificação semestral dos processos de execução pendentes. Foi dada continuidade aos procedimentos e instruções de trabalho aprovadas (PT DSCO 01, IT DSCO 0101, IT DSCO 0102 e DSCO 0103) de forma a auxiliar na prevenção dos riscos associados.			
	Não Implementada	X				
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz	X				
	Muito Eficaz					
Risco Residual	Alto					
	Médio	X				
	Baixo					
Recomendação		Implementar a medida				



DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023

INSTRUÇÃO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade da ocorrência de erros na instrução de processos contraordenacionais,			DSCO	Diretor de Serviço
Probabilidade de Ocorrência	Média (2)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Alto (6)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Na DSCO proceder-se-á à implementação da utilização de minutas a ser utilizadas na instrução dos processos de execução.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Implementação da utilização de minutas a serem utilizadas na instrução dos processos de contraordenação sendo que as mesmas são constantemente alvo de verificação e adaptação de acordo com a legislação em vigor, Foram aprovadas as PT números PT DSCO 03 - Contraordenação Gerais e PT DSCO 02 - Contraordenações Rodoviárias Municipais,		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio	X			
	Baixo				
Recomendação	Em Implementação				

ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, NOMEADAMENTE INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de favorecimento na criação das fórmulas para atribuição de comparticipações financeiras, nomeadamente indemnizações compensatórias,			GABINETE DA DR	Subdiretora Regional
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Alto (3)				
Risco	Médio (3)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. A fórmula de cálculo das indemnizações compensatórias encontra-se fixada nos termos do contrato outorgando pelos órgãos com a tutela das Finanças e dos Transportes Terrestres				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	Aplicação da fórmula e respectiva verificação dos cálculos é efetuada por dois técnicos,		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

ATIVIDADE DE APROVAÇÃO E PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO PRIME-RAM e PRIAV-RAM				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de favorecimento na aprovação e favorecimento no âmbito da aprovação de candidaturas e pagamentos aos beneficiários aos Programas PRIME-RAM, AFTAXI e PRIAV-RAM.			DMT	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de acordo com a data de submissão (First In First Out)				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	As candidaturas são analisadas de acordo com a ordem de chegada, sendo possível a qualquer momento efetuar a sua rastreabilidade, Ainda em matéria de apoios, a PT DRETT 04 foi objeto de auditoria a 11 de julho de 2023.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				



ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTOS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, NOMEADAMENTE INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco		Erro no cálculo das indemnizações compensatórias enviadas pelos operadores		DMT	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência		Média (2)			
Impacto Previsto		Médio (2)			
Risco		Médio (4)			
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022		1. Validação interna com base nos cálculos que geraram o contrato de concessão atualizado sempre que existam casos excepcionais no sector decorrentes de pandemia, alteração substancial do preço dos combustíveis, etc.			
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	A verificação e validação interna é efetuada por dois técnicos. Contudo, em 2023, não houve qualquer caso enquadrável nesta medida.		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação		Manter a medida			

CONCESSÃO DE INCENTIVOS					UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Incumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas ao abrigo do contrato de concessão de incentivos.				DMT	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)					
Impacto Previsto	Médio (2)					
Risco	Baixo (2)					
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. Monitorizações com e sem aviso prévio.					
Avaliação das medidas de controlo			Observações			
Implementação	Implementada	X	São efetuadas ações de controlo, de forma aleatória.			
	Não Implementada					
Eficácia	Nada eficaz					
	Eficaz					
	Muito Eficaz	X				
Risco Residual	Alto					
	Médio					
	Baixo	X				
Recomendação	Manter a medida					

CONTROLO METROLÓGICO				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	Possibilidade de ocorrência de irregularidades, favorecimento e/ou atrasos nos processos de controlo metrológico.			LMM	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Médio (2)				
Risco	Baixo (2)				
Mecanismo de Controlo e Mitigação conforme Plano 2022	1. No LMM, os procedimentos de controlo metrológico estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas internas e externas, sendo ainda objeto de controlo de prazos.				
Avaliação das medidas de controlo		Observações			
Implementação	Implementada	X	O procedimento e instruções de trabalho estão implementados, tendo, a 19/01/2023, aprovada uma revisão do procedimento PT LMM 01 – Controlo Metrológico, com a atualização dos normativos legais daquela atividade. Os mesmos foram alvo de auditorias internas e externas, no ano de 2023, nomeadamente a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 9 de novembro (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz	X			
	Muito Eficaz				
Risco Residual	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				

DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES
ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
2023

LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO, RECIPIENTES SOB PRESSÃO SIMPLES E DE CISTERNAS				UNIDADE ORGANICA	RESPONSÁVEL
Fator de Risco	No LMM, os processos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas Internas e externas, sendo ainda objeto de controle de prazos.			LMM	Chefe de Divisão
Probabilidade de Ocorrência	Baixa (1)				
Impacto Previsto	Alta (3)				
Risco	Médio (3)				
Mecanismo de Controle e Mitigação conforme Plano 2022	1. No LMM, os processos de licenciamento estão definidos em procedimentos internos, sendo alvo de auditorias periódicas Internas e externas, sendo ainda objeto de controle de prazos.				
Atualização das medidas de controle		Observações			
Implementação	Implementada	X	O procedimento e instruções de trabalho estão implementados. Em 2023 foram mantidas as tramitações previstas nos Procedimentos de Trabalho PT LMM 03 - Licenciamento de Cisternas e a PT LMM 04 - Licenciamento de Equipamentos Sob Pressão e Receptores Sob Pressão Simples, revistos em 11/03/2022. Os mesmos foram alvo de auditorias internas e externas, no ano de 2023, nomeadamente a 12 e 13 de junho (auditoria externa) e a 9 de novembro (auditoria interna).		
	Não Implementada				
Eficácia	Nada eficaz				
	Eficaz				
	Muito Eficaz	X			
Risco Resíduo	Alto				
	Médio				
	Baixo	X			
Recomendação	Manter a medida				